

a 13 de Fever.^o de 1801 = Luiz Antonio Neves de Carvalho
= Snr. Cap.^m Mor João Mariano Franco. //

Do m.^{mo} theor com a m.^{ma} data, e igual Bando, forão
outras p.^a todos os Comd.^{er} das V.^{as}, a excepção do
desta Cid.^e. //

Para o Juiz Ordinr.^o da V.^a de São Luiz
da Praitinga. Do Secretr.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} manda remeter a V. M.^{ee} os
papeis pertencentes a questão de terras pendente nesse Juizo
entre Ignacia da S.^a Salgada e Antonio Domingues de Castro,
e determina o mesmo Snr. q. V. M.^{ee} lhe difira como for justo,
e o pedir o merecim.^{to} do seo alegado e provado tudo na forma
do seu Desp.^o de 16 de Dezbr.^o de 1800, e das Ordens Regias,
e do m.^{mo} Snr. concernentes ao mesmo objecto. D.^s g.^o a V.
M.^{ee}. S. Paulo a 2 de Março de 1801. = Luiz Ant.^o Neves de
Carv.^o = Snr. Juiz Ordinr.^o da V.^a de S. Luiz da Praitinga
Jozé Gonçalves Leal. //

Para o Sarg.^{to} Mor de Ubatuba
Do m.^{mo}

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} em consequencia doq. V. M.^{ee}
lhe expos em carta de 26 de Fever.^o do prez.^{te} anno, hé ser-
vid^c ordenar. q. logo q. V. M.^{ee} receber esta proceda a fazer
huma lista exacta, e verdad.^a de todas as pessoas do seu destric-
to, q. tendo por seus ascendentes ligitimam.^{to} bastardos, se
achão alistados no Regim.^{to} dos Uteis p.^a effectivam.^{to} lhe dar
as devidas providencias. Cumpra V. M.^{ee} assim, livre de toda
a imparcialid.^e, e com aquella inteireza, q. o distingue. S. Paulo
a 21 de Março de 1801 = Luiz Antonio Neves de Carvalho =
Snr. Sarg.^{to} Mor Diogo de Escovar Ortis. //

Requerimento e despacho sobre a rematação dos
Dízimos desta Cap.^{mia} em ramos separados

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = Dis Bento Thomaz Vianna, Admi-
nistrador do Contracto dos Dízimos desta Capitania, que não
se dignando V. Ex.^a attender as razoens que lhe expos p.^a con-
tinuar na livre Administração do referido contracto e venda
dos ramos em o seg.^e triennio pertencente aos seis annos porque